

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

PAÇO MUNICIPAL Avenida Londrina, 523 - Fone 22-4665 - Cx. Postal, 13 CEP 86985 - SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº 297/88

<u>SÚMULA</u>: Revoga o Decreto Municipal sob nº 012/84, de 21/02/84, que nomeia Comissão para compor o PMAE-programa Municipal de Alimentação Escolar.

JULIO BIFON, Prefeito Municipal 'de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## DECRETA:

- Art. 1º Fica revogado em todo o seu teor o Decreto Municipal sob nº 012/84, de 21/02/84, que dispõe sobre a nomeação de Comissão para compor o Programa Municipal de Alimentação Escolar-PMAE.
- Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor nesta data.

PAÇO MUNICIPAL, 20 de maio de 1988.

- JULIO BIFON'

Prefeito Municipal

